LEI COMPLEMENTAR N. 6.535/2022

Altera o artigo 2º da Lei n° 5.621/2018 e dá outras providências, na forma que especifica.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 5.621 de 21 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º A desafetação recairá sobre uma área referente ao lote nº 01 da quadra E, situado no loteamento Chácara da Gávea, nesta cidade, com a área de 399,00 m², medindo vinte e um metros (21,00) de frente para a rua 4, dezenove metros (19,00) de frente para a rua 12, dezenove metros (19,00) de extensão de um lado, confrontando de um lado com o lote nº 02, vinte e um metros (21,00) de extensão pelo lado da rua 12, onde faz divisa com os lotes 3 e 4 da adquirente, situados na esquina da rua 4 com a rua 12 (matrícula 11.831 – Livro 2, do Registro Geral), bem como referente ao lote nº 02 da quadra E, situado no loteamento Chácara da Gávea, nesta cidade, com a área de 399,47 m², medindo vinte e quatro metros e 80 cents. (24,80) de frente para a rua 4, dezenove metros (19,00) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 01 da adquirente, vinte e dois metros (22,00) de extensão do lado direito, confrontando com terrenos do Parque Marliere e dezessete metros e vinte e cinco centímetros (19,25) de largura nos fundos, onde faz divisa com o lote nº 3 (matrícula 11.832 – Livro 2, do Registro Geral), tendo desta forma como área total de 798,47 metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.10 16:36:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé